



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º 001 (CT 144/2024)/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 144/2024 - DJ/NOVACAP.**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **SOLTEC ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no SIA/SUL, Trecho 03, Lotes 2005 E 2015, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00.629.584/0001-69, neste ato representada pelo Senhor **ADALBERTO CLEBER VALADÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado no Lago Sul/DF, conforme Contrato Social ([135512278](#) p.12), a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E nº 144/2024 - DJ/NOVACAP ([141349847](#)), que tem como objeto a execução de reforma, compreendendo recuperação estrutural, revitalização e elaboração dos projetos executivos dos viadutos 10 e 11, localizados nas alças de retorno entre o Eixo Rodoviário Leste - ERL e o Eixo Rodoviário Oeste - ERW, em Brasília/DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico ([132394830](#)) e no Edital de Licitação ([132989086](#)), e seus anexos, que juntamente com a Proposta apresentada ([135511910](#)), no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS ([141349847](#)), item 5.2.6, a saber: "5.2.6. Para demais serviços e itens: **Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses contados da data de (30/05/2023).**", em aproximadamente 4,02%, referente ao período de maio de 2023 a maio de 2024, acrescendo-lhe o valor de **R\$ 545.759,49**, de acordo com a solicitação da Contratada ([151609591](#)), justificada/retificada pela Fiscalização em conjunto com a Chefia imediata ([152046998](#)) e corroborada pelo Departamento de Edificações (Dedif) - ([152061056](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**CARLOS ALBERTO SPIES**

**DIRETOR DE EDIFICAÇÕES**

**PELA CONTRATADA:**

**ADALBERTO CLEBER VALADÃO**

**SOLTEC ENGENHARIA LTDA**

Instrumento de Outorga de Poderes:  
Contrato Social ([135512278](#), pg. 12)



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO CLEBER VALADAO, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2024, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **152312208** código CRC= **E67F4ABE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410